



GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS
REQUERIMENTO Nº 258 /2021.

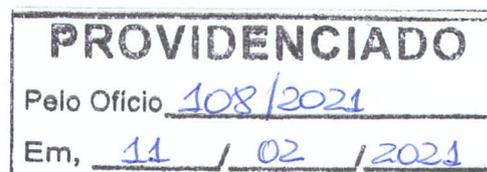
Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente do **Grande Recife Consórcio de Transporte, Sr. Erivaldo José Coutinho dos Santos**, para que todas as linhas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR voltem a circular imediatamente com 100% da frota, independentemente de eventual queda na quantidade de passageiros transportados provocada pela situação excepcional prevista no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, como forma de possibilitar o distanciamento social dos usuários do sistema.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Sr. Bruno de Albuquerque Baptista**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, e ao **Sr. Joaquim Pessoa Guerra Filho**, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE, ambos na Rua do Imperador Pedro II, nº 346, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-240.

Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2021.

TADEU CALHEIROS

Vereador do Recife



GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº _____/2020

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade resguardar os usuários de transporte público do Município do Recife. É que, segundo informou o próprio Consórcio por meio do Ofício nº 1284/2020 encaminhando à OAB/PE, ocorreram “ajustes na programação operacional de várias linhas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, em função da acentuada queda na quantidade de passageiros transportados”. Assim, no início da pandemia causada pelo Covid-19, o serviço ofertado foi reduzido em cerca de 50%, sendo, posteriormente, ampliado de maneira gradativa, de forma a acompanhar a reabertura das atividades econômicas por parte do Governo do Estado. Atualmente, a oferta está em torno de 70% da frota programada antes da pandemia, segundo informações do Consórcio.

Ocorre que, não obstante o aumento da oferta, esta não acompanhou a retomada da demanda após a reabertura promovida pelas entidades governamentais, sendo facilmente verificada a superlotação nos transportes públicos e nos terminais de passageiros, conforme noticiado diariamente na mídia. Ressalte-se, inclusive, que tal situação é ainda mais grave no atual momento de pandemia, quando deveria ser respeitado o distanciamento social e evitadas as aglomerações.

Em 26 de janeiro de 2021, o Consórcio, no seu sítio eletrônico, informou que, nas duas semanas seguintes, estaria intensificando a ampliação da frota de ônibus, mas que tal ampliação iria atingir apenas 33 das cercas de 400 linhas da Região Metropolitana do Recife e apenas “algumas” dessas 33 linhas passariam a circular com 100% da frota, o que, evidentemente, ainda



GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº _____/2020

não é suficiente para solucionar a questão das aglomerações enfrentadas pelos usuários do sistema.

Diante disso, com a retomada das atividades econômicas e com o atual cenário de superlotação que coloca em risco a vida e a saúde dos usuários do sistema público de transporte coletivo, não há nada que justifique o contingenciamento de veículos, razão pela qual é urgente a regularização do STPP/RMR, com, no mínimo, 100% (cem por cento) da sua frota de veículos em circulação.

Pedimos, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2021.



TADEU CALHEIROS

Vereador do Recife